



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.034/2019

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 4º, da **Lei Municipal nº 1.134/19**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, composto pelos representantes das entidades abaixo:

I - TITULARES

1.1) Do Poder Público Municipal:

- a) Caira Delfino da Silva Souza - **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- b) Valdenir de Sousa Francisco - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
- c) Wellington Cavalheri da Silva - **Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;**
- d) Sabrina Verones Pereira - **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;**
- e) Beatriz Arteman de Alcantara - **Representante com formação Jurídica, vinculado ao Gabinete ou Assistência Social.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

1.2) Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:

- a) Kátia Mendonça - **Representante da sociedade civil do Lar São Francisco de Assis;**
- b) Silvio Leal - **Representantes da sociedade civil da AMPDF;**
- c) Carmelina Deodoro Wazlawick - **Representante de usuários do Centro Conviver;**
- d) Aparecido Ramon Duarte Vargas - **Representante de usuários do Centro Conviver;**
- e) Elizabete Paixão Peixoto - **Representante de usuários do Centro Conviver.**

II - SUPLENTE

2.1) Do Poder Público Municipal:

- a) Humberto Silva - **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- b) Rosane Aparecida de Lara - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
- c) Jéssica Viana da Silva - **Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;**
- d) Camilla Gabriele Margatto - **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;**
- e) Lucas Roney Zorzan Azambuja - **Representante com formação Jurídica, vinculado ao Gabinete ou Assistência Social.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

2.2) Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:

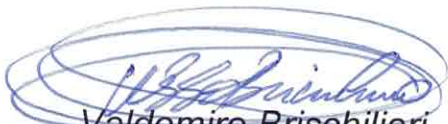
- a) Celso Veiga - **Representante da sociedade civil atuantes do Lar São Francisco de Assis;**
- b) Claudiney Adriane Scheuffele - **Representantes da sociedade civil da AMPDF;**
- c) Iracema Kochanoski - **Representante de usuários do Centro Conviver;**
- d) Neide Manoel Pereira - **Representante de usuários do Centro Conviver;**
- e) Maria Candida Carvalho - **Representante de usuários do Centro Conviver.**

§ 1º O exercício do mandato dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI** de que trata este artigo, constitui trabalho relevante prestado ao Município e não será remunerado.

Art. 2º O mandato dos membros **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI** será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2278

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2019**, crédito adicional suplementar no montante de **07%** (sete por cento) das despesas autorizadas em lei, utilizando recursos provenientes do artigo 43, § 1º, inciso III, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS
MIL E DEZENOVE.**

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 4.034/2019

**"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO - CMDI E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 4º, da **Lei Municipal nº 1.134/19**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, composto pelos representantes das entidades abaixo:

I - TITULARES

1.1) Do Poder Público Municipal:

a) Caira Delfino da Silva Souza - **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

b) Valdenir de Sousa Francisco - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

c) Wellington Cavalheri da Silva - **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;**

d) Sabrina Verones Pereira - **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;**

e) Beatriz Arteman de Alcantara - **Representante com formação Jurídica, vinculado ao Gabinete ou Assistência Social.**

1.2) Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:

a) Kátia Mendonça - **Representante da sociedade civil do Lar São Francisco de Assis;**

b) Silvio Leal - **Representantes da sociedade civil da AMPDF;**

c) Carmelina Deodoro Wazlawick - **Representante de usuários do Centro Conviver;**

d) Aparecido Ramon Duarte Vargas - **Representante de usuários do Centro Conviver;**

e) Elizabete Paixão Peixoto - **Representante de usuários do Centro Conviver.**



Diário Oficial

ANO IX Nº 2278

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019,

II - SUPLENTES

2.1) Do Poder Público Municipal:

a) Humberto Silva - **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

b) Rosane Aparecida de Lara - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

c) Jéssica Viana da Silva - **Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;**

d) Camilla Gabriele Margatto - **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;**

e) Lucas Roney Zorzan Azambuja - **Representante com formação Jurídica, vinculado ao Gabinete ou Assistência Social.**

2.2) Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:

a) Celso Veiga - **Representante da sociedade civil atuantes do Lar São Francisco de Assis;**

b) Claudiney Adriane Scheuffele - **Representantes da sociedade civil da AMPDF;**

c) Iracema Kochanoski - **Representante de usuários do Centro Conviver;**

d) Neide Manoel Pereira - **Representante de usuários do Centro Conviver;**

e) Maria Candida Carvalho - **Representante de usuários do Centro Conviver.**

§ 1º O exercício do mandato dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI** de que trata este artigo, constitui trabalho relevante prestado ao Município e não será remunerado.

Art. 2º O mandato dos membros **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI** será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 0153/2019.

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 0052/2019.

CONTRATO DE Nº. 0188/2019.

EMPRESA CONTRATADA: DEMAPE PNEUS LTDA

Termo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de nº. 0153/2019, na modalidade Pregão Presencial de nº 0052/2019, para **objeto da presente licitação** a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus Novos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, esporte, Cultura e Lazer de Mundo Novo/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência. Assunto: Alteração de Dotação Orçamentária constante no